



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Suprime o art. 3° do PL n° 301/2017, renumerando-se os demais.

S/S., 05 de dezembro de 2017.

Fernanda Garcia
Vereadora

Justificativa: Considerando a atual conjuntura do município de Sorocaba em que não foi concedido reajuste para os servidores municipais, reajuste esse que deveria vir previsto em projeto de Lei de iniciativa do Executivo o qual não foi apresentado para esta Casa até a presente data.

Considerando que me reuni com servidores da prefeitura, requiero, em solidariedade aos servidores públicos da prefeitura, a desvinculação dos vereadores à reposição dos servidores da Câmara, mantendo esta reposição apenas aos servidores da Câmara enquanto não vier proposta de reajuste para os servidores públicos da prefeitura para deliberação por esta Casa.

Considerando o prejuízo à equidade real é que apresento esta emenda visando que o reajuste não se aplique ao subsídio dos vereadores.